

GAZETA DO OESTE

ANO V N° 914 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 01 de abril de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N.º 16.424.855/0001-80

RESUMODECONTRATO

Contrato n.º 08/2011

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: CRISTIANO ALMEIDA LUIZ - ME

Objeto: Prestação dos Serviços de Assessoria Contábil

Valor: R\$ 45.000,00

Vigência: 01/04/2011 a 31/12/2011.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante as justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade nº 013/2011, relativo a contratação de empresa na execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na prestação de serviços de Assessoria Contábil, desta Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, para contratação da prestação receberá o valor efetivo de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 01 de Abril de 2011.

Janilton Valois de Oliveira

Presidente